

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TR-SEOPR
--	--	--------------------------------

Número do TR	22.11.2017
--------------	------------

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas nos vãos das janelas do Auditório.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 Necessidade de reforma das instalações do auditório, substituindo as cortinas existentes, a fim de compor o espaço com os novos materiais e mobiliário que serão substituídos e reformados.

3 - META A SER ALCANÇADA:

Propiciar ao espaço do auditório, melhores condições de uso, manutenção e conforto.

4 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

4.1 QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):

A qualificação técnica será comprovada mediante:

a) Apresentação de atestado que comprove que a licitante executou serviço pertinente e compatível em características com o objeto licitado, qual seja: confecção e instalação de cortinas.

5 GARANTIAS CONTRATUAIS:

Dispensado.

6 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1.1 - LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1.1.1 - Auditório do TRE-GO, situado no Edifício Anexo I do TRE-GO,

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TR-SEOPR
--	--	--------------------------------

na Praça Cívica, nº 300, Térreo, Centro, Goiânia-GO;

6.2 - PRAZO DE EXECUÇÃO: **30** (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega da Ordem de Serviço.

6.3 - GARANTIA DOS SERVIÇOS: 1 ano a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

7 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1 Os serviços consistem na confecção de cortinas e instalação nos vãos das janelas existentes no local.

7.1.1. As cortinas deverão ser confeccionadas de modo a preencher todo o vão da janela, ficando o trilho fixado no cortineiro existente;

7.1.2. A cortina deve ser confeccionada com prega simples, em tecido de linho na cor areia/ marfim sobreposto à blackout na cor branco, instalados em trilho duplo;

7.1.3. O trilho indicado no item 7.1.2 deverá ser instalado pela contratada;

7.1.4. A cortina deverá ser instalada até o piso, no vão entre a parede e o corrimão. Nos pontos de apoio do corrimão na parede, deve ser realizada abertura / corte no tecido, para encaixe do referido suporte.

7.1.5. As dimensões dos vãos encontram-se no Anexo I (Prancha 01/01), devendo a cortina apresentar, inclinação seguindo o nível do piso existente;

7.1.6. A amostra do tecido deverá ser previamente apresentada à equipe do TRE- GO, para aprovação da cor e liberação para confecção da mesma.

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TR-SEOPR
--	--	--------------------------------

7.2 As medidas apresentadas no Anexo I, descrito no item 7.1.3, deverão ser conferidas previamente no local, antes da confecção dos itens deste Termo de Referência;

7.3 Os serviços deverão ser executados em sua totalidade, nos locais estabelecidos nas vistas contidas no Anexo I destas especificações e deverão ser utilizados todos os materiais e ferramentas necessários para a perfeita colocação e acabamento uniforme;

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 A Contratada deverá dispor de instaladores e mão de obra especializada para a execução de todos os serviços elencados neste Termo de Referência;

8.2 A Contratada deverá apresentar à Seção de Obras e Projetos - SEOPR, os nomes dos empregados que realizarão os serviços e os números dos respectivos documentos de identidade, atualizando-os, obrigatoriamente, sempre que houver alteração;

8.3 Os equipamentos de proteção individual (EPI's) porventura elencados em legislação específica como necessários e obrigatórios deverão ser fornecidos, pela Contratada, aos empregados envolvidos diretamente na execução dos serviços objeto desta especificação;

8.4. O controle de entrega, uso e troca dos referidos equipamentos de proteção individual, será de responsabilidade da contratada;

8.5 Durante a execução dos serviços nas dependências do Contratante, os empregados da Contratada deverão trajar uniforme e portar crachá de identificação;

8.6 A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 1 (um) ano pelos serviços executados.

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TR-SEOPR
--	--	--------------------------------

9 – PROPOSTA:

9.1 A proposta deverá apresentar o valor global para a execução de todos os serviços elencados nas especificações e projetos anexos, discriminando o valor relativo à mão de obra;

9.2 A proposta deverá apresentar o preço em moeda corrente do país, separando-se os preços de mão de obra e materiais. Deverão estar incluídos todos os impostos, taxas, transporte, prêmios de seguro e de acidente de trabalho e emolumentos decorrentes da obrigação assumida, excluído o TRE-GO de qualquer solidariedade.

10 – VISTORIA PRÉVIA POR PARTE DAS LICITANTES:

10.1 Às licitantes será facultada visita técnica às dependências do local a que se refere o objeto destas especificações para dirimir dúvidas, proceder medições e verificar as instalações e condições de execução do objeto;

10.2 A licitante que deixar de realizar a visita técnica de que trata o item 10.1 admite que as informações constantes neste Termo de Referência e anexos são suficientes para a elaboração da proposta, assumindo os riscos por eventuais discrepâncias observadas posteriormente;

10.3 Caso a licitante queira efetuar a vistoria no imóvel, deverá agendá-la perante a Seção de Obras e Projetos - SEOPR, por meio dos telefones (62)3920-4225, (62) 3521-2166 ou (62)3920-4206, no horário das 12h às 19h.

11 – DEMAIS INFORMAÇÕES:

11.1 O Recebimento dos serviços deverá ocorrer em até 30(quarenta) dias corridos, contados a partir da entrega da Ordem de Serviço;

11.2 As dúvidas relativas às especificações contidas neste Termo de Referência deverão ser dirigidas à Seção de Obras e Projetos, por meio dos telefones (62)3920-4225, (62) 3521-2166 ou (62)3920-4206, no horário das 12h às 19h.

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TR-SEOPR
--	--	--------------------------------

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:
12.1 O recebimento se dará em parcela única, no valor total do contrato.

13 – ESTIMATIVA DE PREÇOS
12.1 O preço para a execução dos serviços foi estimado em aproximadamente R\$ 10.700,00, conforme preço coletado no mercado.

14 – DADOS DA SOLICITAÇÃO	
UNIDADE SOLICITANTE:	DATA: 22/11/2017
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Caroline Pongitori Soares de Andrade	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Caroline Pongitori Soares de Andrade	